ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Comarca da Capital
Varas de Sucessões e Registros Públicos
Gabinete do Juiz

Portaria nº 004/2009

O Doutor Nelson Maia Peixoto, Juiz de

Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações oriundas da CGINFO-TJSC, as quais revelam a necessidade de remessa de mais um conjunto de dados à empresa Softplan para conclusão dos testes da migração dos processos desta unidade jurisdicional.

Considerando as afirmações daquele setor, no sentido de que os trabalhos deverão se estender pela próxima semana, sendo a liberação do SAJ prevista para dia 11 de março do corrente, recomendando, igualmente, a prorrogação da suspensão dos prazos até a referida data:

Resolve, a contar desta data, prorrogar os efeitos da Portaria nº 003/2009, deste juízo, suspendendo o expediente externo, bem como a fluência dos prazos processuais a todos os feitos desta Vara, até o dia 11 de março do corrente ano.

Eventuais dúvidas serão examinadas e decididas pelo signatário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça; à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça; ao representante do Ministério Público; à Subseção da OAB nesta Capital e ao Juiz Diretor do Fórum Des. Eduardo Luz, afixando-a em local de costume.

P.R.I.

Florianópolis, 02 de março de 2.009.

Nelson Maia Peixoto, Juiz de Direito.